



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 154/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Odaleia Terezinha Peroza	2086327	Secretário Executivo	I (um)	II (dois)	15/09/2015	23205.003229/ 2015-90
Renata Sebben	1762786	Secretário Executivo	I (um)	II (dois)	22/09/2015	23205.004160/ 2015-11
Rosenei Cella	1848487	Secretário Executivo	III (três)	IV (quatro)	03/09/2015	23205.007058/ 2012-89
Timelys Anthony Lira Da Cruz	1905973	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	04/09/2015	23205.002465/ 2013-81
Viviane Marmellini Ascari	1827177	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	24/08/2015	23205.000985/ 2014-30

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

